

RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 32.065.364/0001-46

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **Cartesia Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 05 de junho de 2025, às 11:00. Em virtude do comparecimento de cotista(s) fora lavrado a Ata de Assembleia Geral Ordinária e, onde foi aprovado pela maioria dos Cotista(s) presente(s) as Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

A Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 05 de junho de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.